



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n° 081/16
Folha n° 001/22
[Signature]
VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA 12 / 09 / 2016
: Secretário

MENSAGEM N.° 025/2016.

De 01 de Setembro de 2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 025/16 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$69.079,73 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos).”**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em De 01 de Setembro de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recbi em
02
09
2016
[Signature]



Proc. n.º 081/16
 Folha n.º 002/22
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO
 DIA 22/09 2016
 1.º Secretário

Projeto de Lei n.º 025/2016

De 01 de Setembro de 2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Dispõe sobre **Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$69.079,73 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos).**

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Anulação, o valor de **R\$69.079,73 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos)**, Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.99.99 – Reserva de Contingência	
02.02.99.99.9999 – Reserva de Contingência	
02.02.99.99.0006.9999 – Reserva de Contingencia -----	R\$ 69.079,73
Total da Anulação -----	R\$69.079,73

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Suplementação, o valor de **R\$69.079,73 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.04.122 Administração Geral	
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp	
02.07.04.122.0017.1081 Reforma do Prédio da Prefeitura	
02.07.04.122.0017.1081 – 4.4.90.51 -----	R\$69.079,73
Total da Suplementação -----	R\$ 69.079,73

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2016** por Anulação, o valor de **R\$69.079,73 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.99.99 – Reserva de Contingência	
02.02.99.99.9999 – Reserva de Contingência	
02.02.99.99.0006.9999 – Reserva de Contingencia	



LIDO NA SESSÃO

DIA 22/09/2016

1.º Secretário

Proc. nº 081/2016

Folha nº 003/22

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

02.02.99.99.0006.9999 – 9.9.99.99----- R\$ 69.079,73
Total da Anulação ----- **R\$69.079,73**

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na LDO e LOA do Exercício de 2016 por Suplementação, o valor de **R\$69.079,73 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.04.122 Administração Geral	
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp	
02.07.04.122.0017.1081 Reforma do Prédio da Prefeitura	
02.07.04.122.0017.1081 – 4.4.90.51 -----	R\$69.079,73
Total da Suplementação -----	R\$ 69.079,73

Art. 5º. A Abertura de Crédito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

131ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

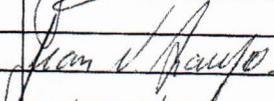
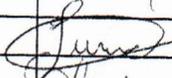
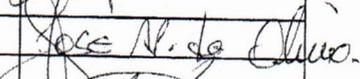
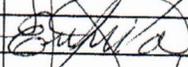
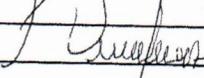
De 08/09/2016 á 12/09/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva


PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 08/09/2016 á 12/09/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

REGISTRO DE PONTO
131ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 12 DE SETEMBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. n° 081/16
Folha n° 06/22
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 12.09.2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 19 09 2016

Ata da reunião da 131ª (centésima trigésima primeira) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Euzilene do Carmo Freitas a fazer a leitura em São Mateus capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, incluiu na Pauta para Conhecimento o **Projeto nº 028/2016 do Executivo**, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraopolis/RO. E solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 025/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não tendo matéria para Discussão o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente**.

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

Proc. n°. 084/16
Folha n°. 07/22
VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Projeto nº 028/2016 do Executivo, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraópolis/RO .

PROCESSOS Nº 081 e 085/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 12 de setembro 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Projeto nº 028/2016 do Executivo, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraopolis/RO .

PROCESSOS Nº **081** e 085/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 12 de setembro 2016.


GILVAN EIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 027/2016

Proc. nº. 08/116
Folha nº. 09/22
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: **Justiça e Redação** e Orçamento Finanças

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 07 Votos
Em 10/10/2016

PROJETO DE LEI Nº. 025/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 025/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 (sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) .

PARECER DO RELATOR:

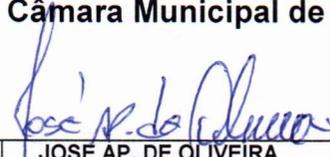
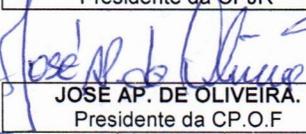
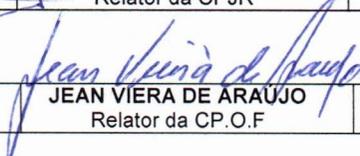
Votamos sua Reprovação devido auto custo. Para somente uma pintura em fim de mandato ocasionando mais transtornos desnecessários e gastos nessa época de dificuldade econômica. A pintura do prédio da Prefeitura ainda esta em boas condições desde o ano de 2014. Está em vigor a Lei para pintar os órgãos públicos de forma Padrão com as cores da Bandeira do município . Ate hoje não foram tomadas todas essas providencias. E não há mais tempo para essas correções. Também é preocupante a situação do nosso sistema de saúde que esta em falta constante de medicamentos e outros materiais básicos. E tudo isso é preocupante. E precisamos economizar principalmente reformas desnecessárias e de Auto custo.

. E nada havendo mais, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua **Reprovação**.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.

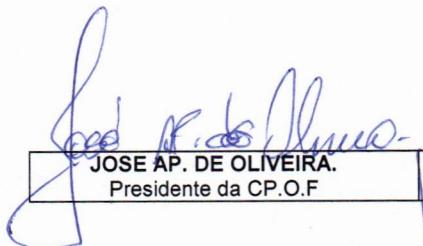
 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F

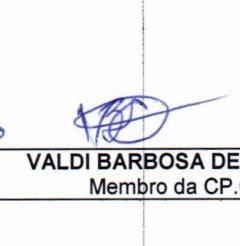
A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 (sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

PROCESSOS Nº 081/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.





JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

Proc. nº. 01/16
Folha nº. 11/22
VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.**

Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

PROCESSOS Nº 081/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

Proc. n°. 81/16
Folha n°. 12/22
MULLER
TO

**ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
“Palácio Genesis Moreira da Silva”**

Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

PROCESSOS Nº 081/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

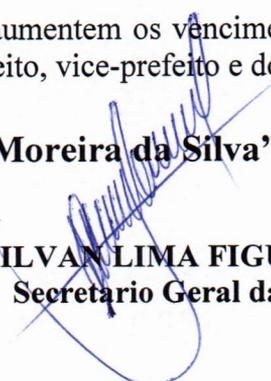
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 027/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

SESSÃO ORDINARIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 10/10/2016

PROJETO DE LEI Nº. 025/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 025/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 (sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

PARECER DO RELATOR:

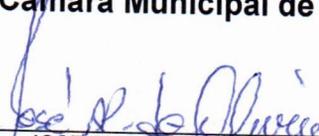
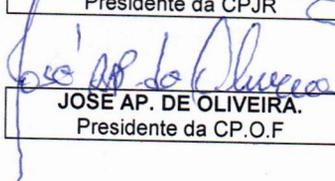
Votamos sua Reprovação devido auto custo. Para somente uma pintura em fim de mandato ocasionando mais transtornos desnecessários e gastos nessa época de dificuldade econômica. A pintura do prédio da Prefeitura ainda esta em boas condições desde o ano de 2014. Está em vigor a Lei para pintar os órgãos públicos de forma Padrão com as cores da Bandeira do município. Ate hoje não foram tomadas todas essas providencias. E não há mais tempo para essas correções. Também é preocupante a situação do nosso sistema de saúde que esta em falta constante de medicamentos e outros materiais básicos. E tudo isso é preocupante. E precisamos economizar principalmente reformas desnecessárias e de Auto custo.

E nada havendo mais, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua Reprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F

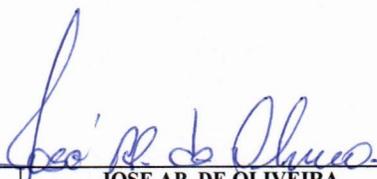
A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 025/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Projeto nº 028/2016 do Executivo, que dispõe sobre implantação oficial de Nota Fiscal Eletrônica em Teixeiraopolis/RO.

PROCESSOS Nº 081 e 085/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	---	---

135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016

10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. n.º. <i>01/16</i>
Folha n.º. <i>1522</i>
<i>[assinatura]</i>
VISTO

1ª PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

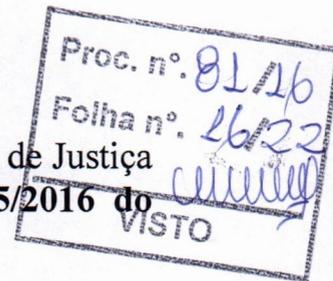
Leitura do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Leitura do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Leitura do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .



Leitura Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Leitura Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo**.

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo**.

Leitura das Correspondências Recebidas

Leitura do Ofício nº 368/2016/1ªPJ- 2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo**.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo**.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo**.

Proc. n° 01/16
Folha n° 1722
Lei n° VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Discussão e Votação pela aceitação ou não do Ofício nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice-diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

Proc. n°. 81/16

Folha n°. 18/22

VISTO

Allysson Filipe M. da Silva

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 06/10/2016 á 10/10/2016

Responsável Allysson Filipe M. da Silva

Celso Coser dos Santos

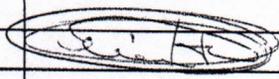
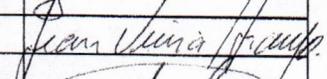
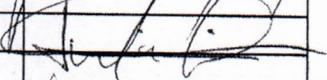
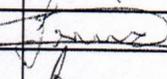
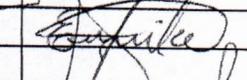
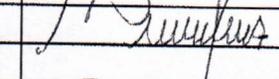
PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 06/10/2016 á 10/10/2016

Responsável Celso Coser dos Santos

REGISTRO DE PONTO
135ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE OUTUBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Proc. n.º 82/16

Folha n.º 20/22

[Handwritten signature]

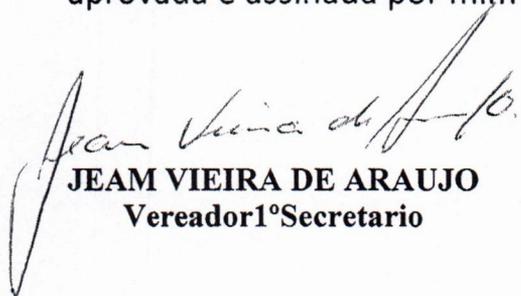
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 27.10.2016

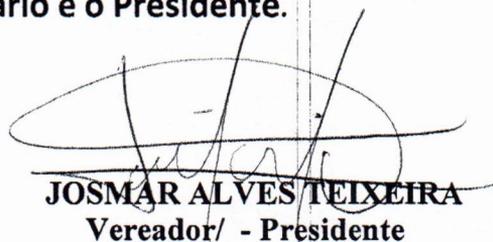
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 10.10.2016

Ata da reunião da 135ª (centésima trigésima quinta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira, a fazer a leitura em São Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto n.º 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos). **Projeto n.º 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . **Projeto n.º 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Projeto n.º 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) . **Projeto n.º 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Projeto n.º 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo

Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) . **Parecer Unificado n° 027/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto n° 025/2016 do Executivo**, do Executivo. **Parecer Unificado n° 028/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei n° 29/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado n° 029/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 30/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado n° 030/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 31/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado n° 031/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei n° 032/2016, do Executivo**. **Ofício n° 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO** datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia, **Vereador Valdir** cumprimenta a todos presentes e justifica sobre ofício n° 368/2016 da 1º promotoria de justiça de Ouro Preto do Oeste ,onde exercia a função de Diretor da Escola Municipal Sebastião Amorim, onde disse que assumiu essa função Comissionada de Vice Diretor por necessidade, onde consultei um advogado onde disse que não tinha problema, várias pessoas questionavam pelo serviço, ora exercido, Vereador, professor e Vice Diretor . Onde em 2015 fizeram uma denuncia, onde só agora que o Promotor de justiça agiu, onde cita que infringi a Lei Orgânica deste município, porem agradece aos Edis companheiros de trabalhos, e diz 'foi muito bom estar com vocês'. E prossegue com o ofício 005/2016 onde Renuncia o Mantado procedente com fundamento no permissivo legal do Art. 64 do Regimento Interno deste Poder . **Carlos Kleber** usa a palavra agradecendo ao Vereador Valdi que foi bom o tempo em que foi Compartilhado junto com ele. Disse também dos projetos 028, 029, 030,031 e 032/2016, onde é de inteira responsabilidade aprovar esses projetos. Agradece também aos vereadores reeleitos, e aos novos vereadores eleitos que assumiram em 2017. Vereador Jumar Negrini também usa a palavra e disse que votará contra o projeto de lei 025, onde que a pintura da Prefeitura está em boas condições para prosseguir, onde não podemos atender e deixar a saúde do jeito que estar sem medicamentos. **José Aparecido Vereador** agradeceu ao publico presente e relata que esta um pouco triste por não ter conseguido essa cadeira, mas fica feliz pelo Prefeito eleito Senhor Antonio Zotesso, onde acredita que fará um bom trabalho. Disse também que é contra o projeto de Lei

025/2016. Onde não podemos aprovar projetos sem necessidade vendo situação em que a nossa saúde esta. **Vereador Salvador** usa a palavra agradecendo a todos e ao companheiro Valdir pelos bons momentos horas exercidos nesta casa, agradece também a todos aonde não consegui ser reeleito, mas me sinto grato em nosso trabalho. **Vereador Jean Vieira** disse ao vereador valdi que nós aprendemos caindo e levantando, onde pelos anos que se passaram aprendemos e evoluímos muito. Em que certos deslizes aconteceu e não podemos deixar passar, pelo infligimento da Lei, disse ainda do projeto onde se fala de reforma em que se fará com um certo prazo, e o nosso tempo esta pouco com apenas dois meses para o ano se findar. Terminando as Explicações, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres n° 027, 028, 029, 030 e 031/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente aos **Projetos de Leis n° 025,029,030,031 e 032/2016 do Executivo**. Não tendo Discussão colocou em Votação, ficando Aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o projeto de Lei do Executivo 025/2016, não tendo Discussão o Presidente colocou em votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. O Presidente colocou em Discussão os **Projetos de Leis n° 029, 030,031 e 032/2016 do Executivo**, não havendo Discussão ficaram Aprovados por unanimidade. Prosseguiu com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores usaram a palavra agradecendo aos companheiros pelos trabalhos exercidos ao nosso município e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente**.


JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1° Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente